

EM, 27/6/2022



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 3.028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021 e com base na Lei 5.528/2022 de 23 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de junho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.125.0434.0000	50.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.125.0433.0000	50.000
TOTAL				100.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.125.0030.0000	100.000
TOTAL				100.000